

Resolução 036/99 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Especial: Prática Pedagógica e Integração, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação - FAED/UDESC, e credencia professores especialistas para o respectivo curso.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 710/997, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Educação Especial: Prática Pedagógica e Integração, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED/UDESC a partir de março do ano 2000.

Art. 2º - Ficam credenciados as Professoras Especialistas Vera Mendes dos Santos e Marisa Stochi para ministrarem, respectivamente, as disciplinas “Prática Pedagógica, Integração/Inclusão” e “Literatura Infanto-Juvenil e Aprendizagem” no curso de pós-graduação objeto desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente